



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)
Conforme a Lei Nº 14133 /2021

SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REQUISITANTE:	
Responsável pela Demanda:	Lucas Maquiel de Almeida Paraíso
e-mail: saude@saofrancisco.mg.gov.br	Telefone: (38) 3631-1312
1. Objeto:	Aquisição de Material Permanente Hospitalar, que tem a finalidade atender as necessidades dos diversos setores do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, como pronto atendimento, clínica médica, cirúrgica, ortopedia, urologia, bloco cirúrgico.
2. Justificativa da necessidade da contratação	A proposta para a aquisição é essencial para melhor atender os pacientes assistidos no Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, devido ao aumento significativo de pacientes atendidos nos últimos anos. Assim como a implantação de alguns procedimentos cirúrgicos urológicos e ortopédicos na referida Instituição de Saúde.
3. Descrições e quantidades	Vide Anexo I desse DFD.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou aquisição dos produtos:	ABRIL/2024.
5. Local e horário da Entrega/Execução:	Almoxarifado Central, situado a Avenida Oscar Caetano, 1901 Centro. Horário de entrega: 07h00 às 13h00min.
6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:	Andressa Vieira Rodrigues- Unidade Mista Hospitalar Dr. Brício de Castro Dourado
7. Responsável (is) pela fiscalização:	Andressa Vieira Rodrigues - Superintendente em Saúde
São Francisco, 28 de fevereiro 2024.	
 Lucas Maquiel de Almeida Paraíso Secretário Municipal de Saúde	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Setor de Licitação competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.	



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1.1. Material a ser contratado

Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares de forma parcelada no período de 12 (doze) meses, mediante operacionalização e execução de todas as etapas de coleta, transporte, ferramentas e distribuição de forma segura, segundo a legislação e normatizações técnicas vigentes.

2. Descrição da Necessidade da Contratação e Resultados Pretendidos

Os equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares são para atender as demandas do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado. Os itens solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nessa Instituição Hospitalar garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

3. Descrição dos requisitos da Contratação

Para a questão acima mencionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- As compras deverão ser processadas através de licitação pública;
- As empresas contratadas deverão ser especializadas em fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, definido no contrato social, visando atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado.
- O fornecedor deverá contribuir para a aquisição de artigos que melhor atendam às necessidades do estabelecimento assistencial, sem que se considere tão somente, o critério do menor preço, já que os padrões de qualidade e desempenho dos equipamentos são primordiais;
- Se o vencedor da licitação não possuir laudo técnico pré-qualificando positivamente o seu material, haverá o prazo para entrega da documentação referente ao produto. De outra forma, pode haver a suspensão do certame e a retomada após a avaliação;
- Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender as especificações mínimas, conforme descritivo dos itens;

4. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas


Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Os quantitativos especificados necessários para aquisição foram baseados no número de atendimentos que cresceram consideravelmente nos últimos anos, sendo necessária a aquisição de mais equipamentos, como também a implantação de alguns procedimentos cirúrgicos urológicos e ortopédicos na referida Instituição de Saúde.

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens, quantitativos e valores:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Uni.	Valor Total
1	20	Unidade	Pallet de Plástico 150x1000mm	*R\$339,90	R\$6.798,00
2	20	Unidade	Pallet de Plástico 400x400mm	R\$ 192,00	R\$3.840,00
3	01	Unidade	Instrumento Automático de Biopsia modelo Pro-mag	R\$12.650,00	R\$12.650,00
5	10	Unidade	Guias de Biopsia Endocavitário	R\$501,60	R\$5.016,00
6	50	Unidade	Agulha de corte automático (especifica em instrumento automático de biopsia)	R\$161,70	R\$8.085,00
7	01	Unidade	Câmara Fria 280 litros	R\$31.558,00	R\$31.558,00
8	01	Unidade	Garrote Pneumático Automático	R\$64.017,00	R\$64.017,00
9	01	Unidade	Armário Vitrine (armário de controlados)	R\$2.126,00	R\$2.126,00

Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros n° 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

10	02	Unid ade	Carrinho Plataforma aço dobrável 300kg	*R\$693,39	R\$1.386,78
11	03	Unid ade	Carrinho Auxiliar com 3 prateleiras	*R\$1919,00	R\$5.757,00
12	03	Unid ade	Carrinho de Armazém com Aba Prolongada 250kg	*R\$444,99	R\$1.334,97
13	20	Unid ade	Carro Maca leito móvel	R\$3.983,00	R\$79.660,00
14	10	Unid ade	Prancha em Polietileno adulto	R\$839,00	R\$8.390,00
15	01	Unid ade	Lavadora termodesinfectora	R\$384.177,00	R\$384.177,00
16	40	Unid ade	Suporte de soro	R\$436,00	R\$17.440,00
17	01	Unid ade	Analizador de imunoensaio de fluorescência	R\$6.400,00	R\$6.400,00
18	01	Unid ade	Analizador semiautomático de coagulação	R\$10.275,00	R\$10.275,00
19	01	Unid ade	Monitor de TNM (TOF)	R\$31.999,98	R\$31.999,98
20	20	Unid ade	Biombo triplo hospitalar	R\$1.002,00	R\$20.040,00
21	30	Unid ade	Escada 2 degraus inox	R\$364,00	R\$10.920,00


Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretario Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

22	30	Unid ade	Escada 3 degraus inox	R\$420,00	R\$12.600,00
23	15	Unid ade	Suporte Ramper com tampa	*R\$866,00	R\$12.990,00
24	01	Unid ade	Foco sala de sutura	R\$36.300,00	R\$36.300,00
25	05	Unid ade	Aspirador Cirúrgico Clínico	R\$3.116,00	R\$15.580,00
28	04	Unid ade	Impressora não fiscal térmica	R\$1.399,00	R\$5.596,00
29	10	Unid ade	Extrator Obstétrico a Vácuo- Kiwi	R\$ 465,90	R\$ 4659,00

***Valores cotados em sites conforme anexo.**

5. Levantamento de mercado e Estimativa do Valor da Contratação

Os preços tem como referência (ver detalhamento dos equipamentos e valores anexo) o SIGEM – Sistema de Informações e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais do Ministério da Saúde, composto pela RENEM que é a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS, bem como o PROCOT – Programa de Cooperação Técnica, que é um banco de dados do Ministério da Saúde que contém informações de pregões presenciais e eletrônicos e cotações de fornecedores especializados. Outras fontes de referência de valores, foram sites oficiais de vendas de equipamentos e materiais permanentes, conforme referências anexo. Contudo, os valores ora analisados não deverão ser utilizados como referência única e absoluta de preços no processo licitatório. A comissão de licitações do conveniente, de acordo com o estabelecimento na legislação vigente, deverá realizar preliminarmente a cotação e aferição de cada item, buscando na licitação a aquisição dos itens pelo melhor preço possível, respeitando-se a coerência de especificações e preços constantes na relação de itens aprovada.

VALOR: Aproximadamente R\$799.595,73 (Setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)

6. Descrição da solução como um Todo


Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hospital Municipal Dr. Brício de Castro Dourado. As aquisições da instituição em atendimento ao dispositivo legal, são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de permanente, há necessidade de assistência técnica.

O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da Contratação

A presente aquisição será dividida em itens.

Não há necessidade de agrupamento dos itens.


Lucas de A. Paraiso
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

8. Providências Previamente a Celebração do Contrato

Todas as providências necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que com os itens a serem contratados, os quantitativos da presente contratação estão de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria solicitante para o bom desempenho dos serviços de saúde.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica a esta contratação.

10. Possíveis Impactos Ambientais e Tratamentos

Não haverá impactos ambientais para os equipamentos e materiais permanentes hospitalares que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos por empresa legalmente contratada pela Prefeitura Municipal de São Francisco que faz o descarte correto destes resíduos. Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo licitatório de equipamentos e materiais permanentes hospitalares encontra-se previsto no ano de 2024 já que esses itens oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados no Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde.

12. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), focalizando a área que emana o serviço para uma instituição de saúde, desenvolver sua atividade fim, sendo esta a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender o Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, avaliar-se a complexidade e grande necessidade, de eficiência e eficácia em seus processos.

13. Anexos

*Consultas de valores disponíveis em:

https://www.lojado.mecanico.com.br/produto/187189/42/391/Smart-Pallet-com-3-Runners--Liso-Preto-1000x1200x150mm-/153/?utm_source=googleshopping&utm

Acesso em 11 de março de 2024

Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<https://preguinho.ifm.edu.br/?uasg=985155&pregao=262023/> Acesso em 11 de março de 2024

https://www.mobimed.com.br/produtos/hamper-hospitalar-tampa-inox/?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w9feOtDrqg7nww7HJAmcNZsNalakht3b5rhXV6le8qEbfAG3BoSxLBoCQzkQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

https://www.fujiokai.com.br/ar-condicionado-gree-split-hiwall-gtop-auto-inverter-24000-btus-frio-wifi-gas-refrigerante-r32-serpentina-de-cobre-281586/p?idsku=38696&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w_pdSRE4AI4z_WZMVPaIhx5TYgA15RsPqk1LFkXkdtXQcglR0MeEDRoCrrIQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

https://www.promedical.com.br/guia-de-biopsia-equipamentos-ge?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w6HKKhtm7UWovCIT2vkfZX4KnJWhs-AHU1wvx8CvmBpJdiRHQsOHgBoCGNAQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

https://www.ferramentaskennedy.com.br/100021137/carrinho-plataforma-de-ao-dobrvel-300kg-bumafer?gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w-lnoEufh2SipXHyPrXvora28B-onvXMBWe9iWHhc926DSV5kcC92BoCOAAQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

https://www.madeiramadeira.com.br/carrinho-auxiliar-aco-inox-com-3-prateleiras-com-varanda-e-2-puxadores-100x50x105cm-brascool-818948929.html?origem=pla-818948929&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=carro-auxiliar-5056&utm_term=&utm_id=17653762732&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9wyuelPZyCrEL-WUoO6amTJ9dual?wsYIzwlMJvRos39GJIO6kSoHJERoC3I0QAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

https://www.zipauto.com.br/impressora-de-etiquetas/impressora-termica-de-etiquetas-zebra-zd220?parceiro=1785&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w02JdgXhXTWgmhN2X1h2CtTjibAgPD8E2Q3lprVdK5z8L5ynQTV5FmRoCh_gQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024


Lucas Augusto A. Paraiso
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

https://www.madeiramadeira.com.br/cadeira-para-recepcao-em-clinica-hospital-e-laboratorio-azul-medcombo-816850695.html?origem=pla-816850695&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_content=cadeiras-para-sala-de-jantar-5161&utm_term=&utm_id=17264824793&gad_source=1&gclid=CjwKCAjw17qvBhBrEiwA1rU9w07gWALF0WLD8PWursE7TTT6KnaYSPTP5QsrJpkafbFowKitja49yhoCEHcQAvD_BwE/ Acesso em 11 de março de 2024

<https://www.saocaeetanohospitalar.com.br/tofscan-monitor-de-transmissao-neuromuscular/>
Acesso em 12 de março de 2024

<https://www.g3saude.com.br/ginecologia-e-obstetricia/extrator-obstetrico-a-vacuo-kiwi>
Acesso em 12 de março de 2024

14. Responsável (is) pela Elaboração do ETP

Fernanda G. Dourado Barbosa
Responsável Técnica
CRF-MG 22130

Fernanda Gomes Dourado Barbosa
Farmacêutica Responsável Técnica

Lucas Maquiel de Almeida Paraíso

Lucas Maquiel de Almeida Paraíso
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

TERMO DE REFERÊNCIA

Atendendo ao disposto no art. 6º. XXIII, da Lei nº. 14.133/2021, elabora-se o presente Termo de Referência, para aquisição de Equipamentos de uso Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado, Secretaria Municipal de Saúde, São Francisco/MG, mediante o atendimento dos seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1 DA DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição de equipamentos de uso Hospitalar através de licitação pública, a fim de atender às necessidades de reposição, renovação e inovação dos equipamentos para o Bloco Cirúrgico, Lavanderia, Farmácia, Laboratório de Análises Clínicas, Pronto Atendimento e Materiais Permanentes para as diversas Seções dessa Unidade Hospitalar.

As despesas decorrentes correrão por conta dos recursos da Prefeitura Municipal de São Francisco.

Os equipamentos e mobiliários, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Item	Valor Unit	Quant	Unid.	Total
1	Pallet de plástico com superfície vazada e de fácil armazenagem, Deve ser de fácil higienização, leve e atóxico Manipulação de alimentos e bebidas, produtos laboratoriais e farmacêuticos e logística reversa Dimensão	R\$ 252,90	20	UNID	R\$ 5.058,00


Lucas Antônio de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	Altura 150mm Largura 1000mm Capacidade Estática 3000Kg Dinâmica 1200Kg				
2	Pallet de plástico com superfície vazada e de fácil armazenagem, Ideal para quem necessita de grande capacidade na armazenagem de carga e grande fluxo de passagem de ar entre o chão e carga. Ele possui uma base reforçada para suportar até 10 toneladas por metro quadrado, desde que a carga esteja uniformemente distribuída. Dimensão Altura 400mm Largura 400mm Capacidade Estática 3000Kg Dinâmica 1,000 Kg Capacidade Estática 10 toneladas	R\$ 211,77	20	UNID	R\$ 4.235,40
3	Instrumento automático de biópsia modelo pro-mag ultra confeccionado em duralumínio, teflon, com acionamento em alavanca de pte contendo um avanço de 25 mm, disparadores frontal e traseiro, trava de segurança, 02 pinos para encaixe rápido da agulha permite a retirada de amostra tecidual de 19 mm de comprimento, indicada para biópsia de mama, rim,	R\$ 14.541,67	1	UNID	R\$ 14.541,67

Silvia
LACAS SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	figado e próstata, procedimentos guiados por ultra som, tomografia computadorizada e esterotaxia. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
4	Guias De Biópsia Endocavitário descartável estéril, confeccionado em poliuretano de alta resistência, contendo cânula metálica interna compatível com aparelho de ultra-som z10. para uso específico em transdutor endocavitário com o código ec4-9ed, ev4-9/10ed, ez4-9/10ed, ev4-9ed, evn4-9, tz-ec4-9, er4-9/10ed, indicado para guiar a agulha em exames de biópsia de próstata. acompanha sachê de gel estéril e capa para o transdutor. embalada em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	R\$ 616,07	10	UNID	R\$ 6.160,70
5	Agulha De Corte Automático confeccionada em aço inoxidável, com canhão em policarbonato medindo 18 gauges de calibre por 25 cm de comprimento. cânula centimetrada, ponta ecogênica, gaveta do mandril medindo 19 mm, conector em pinos para	R\$ 204,15	50	UNID	R\$ 10.207,50

Lucas
Lucas Maquié de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	encaixe rápido para utilização específica em instrumento automático de biópsia modelo promag ultra com avanço de 2.5 mm, indicada para biópsia de tumores da próstata. acondicionado em embalagem estéril, papel grau cirúrgico com abertura em pétala, tudo de proteção				
6	Câmara Fria para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kit, Reagentes, Termolábeis e Sangue. Capacidade 280 litros ou 12.500 doses. Dimensões 1818 mm x 600 mm x 590 mm. Gabinete interno em chapa de aço inoxidável. Gabinete externo em chapa de aço tratado quimicamente com pintura eletrostática na cor branca Unidade compressora agregada sob o gabinete com refrigeração com circulação de ar forçado Porta de vidro dupla tipo no fog por acesso vertical com perfil em PVC. Abertura vertical e fechamento automático com vedação de perfil magnético Isolamento térmico em poliuretano injetado de alta	R\$ 15.634,33	1	UNID	R\$ 15.634,33

Lucas
Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>densidade com 70 mm de espessura, livre de CFC Degelo automático seco com evaporação de condensado sem trabalho adicional. Equipada com 4 rodízios giratórios com freios de fácil travamento Equipada com quatro prateleiras tipo grelha fabricadas em aço inox ajustáveis e removíveis Refrigeração com sistema de circulação interna por ar forçado através de ventiladores por sistema difusor direcionado para cada gaveta/prateleira, proporcionando a maior homogeneidade da temperatura em todo interior do gabinete sem provocar vibrações O sistema de ar forçado possui controle para desligamento com abertura de porta, assim evitando a perda do frio interno Refrigeração com compressor hermético de alto rendimento e rápida recuperação da temperatura interna após carregar o refrigerador, de grande durabilidade para trabalhos contínuos, unidade selada com baixo consumo, ultra silencioso, isenta de vibrações e ecologicamente correta (livre de CFC, e com gás R134a) Luz de</p>				
---	--	--	--	--


Secretario Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>LED interna de alta capacidade e vida útil com acionamento automático pela abertura da porta Chave geral de alimentação liga/desliga e fusíveis de segurança Tensão 110/220 Volts 50/60 Hz (á definir). Temperatura controlada automaticamente a 4°C por solução diatérmica Temperatura de funcionamento pré-ajustada entre +2°C e +8°C (controlador permite o ajuste das temperaturas de trabalho) Painel de comando e controle frontal e superior de fácil acesso e visualização, com display LCD com fundo iluminado com caracteres expandidos para rápida visualização dos parâmetros, com saída USB e PEN DRIVE, comando (termostato) eletrônico digital microprocessador programável, com ajustes dos parâmetros através de senha diretamente no display Menu para multi sensores, que permite visualizar simultaneamente a temperatura de todos os sensores instalados leitura das temperaturas máxima e mínima diretamente no mesmo display. Sistemas de alarme Alarme</p>				
---	--	--	--	--


Secretario Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	sonoro, visual e escrito no painel sempre que a conservadora trabalhar em temperaturas fora do programado (máxima ou mínima), porta aberta, falta de energia e bateria baixa (dotado de bateria recarregável). É possível interromper os alarmes sonoros e visuais através do acionamento de qualquer tecla do painel. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
7	Garrote pneumático automático, com monitoramento de Manguitos. 2 (garrote duplo indicado para o uso de técnicas de anestesia pelo método Bier) Deve possuir auto compressor, pra não requerer ar comprimido- Especificações Técnicas Dimensões do produto 260 x 310 x 130 mm peso 4,5kg Alimentação 110/220V Frequência 50/60 Hz. Bateria interna 12 Volts com duração de 2 horas Timer digital até 99 min Escala de pressão dos garrotes de 0 a 600 mmHg Micro-Compressor (2000I) aço inox Contagem do tempo Sim -	R\$ 59.505,67	1	UNID	R\$ 59.505,67

Lucas
Lucas Maquiel de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	Alarme sonoro e visual Sim - Bivolt Sim - Bateria interna 300 min. Com 6 braçadeiras e perneiras de nylon 1 - 455 x 80 mm 2 - 540 x 100 mm 3 - 670 x 100 mm 4 - 920 x 100 mm 5 - 1000 x 130 mm 6 - 1140 x 170 mm. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
8	Armário vitrine 02 portas para controle de medicamentos e equipamentos, ideal para clínicas médicas, consultórios médicos e veterinários. A estrutura do armário vitrine deverá ser construída em perfis estruturais em chapa de aço carbono 1020 nº16 (1,50mm) com fechamento em chapa nº22 (0,75mm) e pés em tubo de aço com acabamento em ponteiros de PVC. A estrutura possui acabamento em pintura eletrostática. A pintura eletrostática apresenta grande resistência química e mecânica, contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os	R\$ 1.663,31	1	UNID	R\$ 1.663,31

Lucas Magalhães de A. Pereira
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	processos normais de pintura. O armário vitrine possui laterais, porta com fechadura e 4 prateleiras em vidro incolor de 3mm. Dimensões do armário (gabinete) 0,65L x 0,40P x 1,45A m. Dimensões totais do armário 0,65L x 0,40P x 1,65A m. Distância entre prateleiras 0,26m				
9	Carrinho Plataforma de Aço Dobrável 300Kg. Equipamento prático, resistente e seguro na hora de transportar cargas pesadas. Com capacidade de suportar até 300kg, o carrinho deve ser fabricado em aço carbono e contar com uma plataforma resistente, além de rodas maciças que proporcionam estabilidade e facilidade de movimentação. Com um design dobrável, o Carrinho Plataforma de Aço Dobrável 300Kg deve ser fácil de guardar e transportar, ocupando pouco espaço quando não estiver em uso. Ele deve ser versátil, para para transportar objetos mais pesados. Em formato plataforma também deve oferecer uma maior estabilidade para os objetos transportados,	R\$ 1.431,75	2	UNID	R\$ 2.863,50

Lucas Magalhães de A. Perazzo
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	evitando que eles se movam ou caiam durante o transporte. Dimensões 910mmX610mmX870mm.Peso 13KG				
10	Carrinho Aço Inox Com 3 Prateleiras Com Varanda E 2 Puxadores 100x50x105cm. Fabricação 100% em aço inox do tipo 201. Deve Possuir três prateleiras com varanda, dois puxadores e rodízios. Suporta até 120kg de carga, sendo 40kg na prateleira de cima, 40kg na prateleira central e 40kg na prateleira de baixo. Deve possuir rodízios que são fabricados em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, apresentando acabamento zincado. O eixo da roda é parafusado. As rodas são macias e silenciosas, oferecem ótima proteção para o piso e tem excelente resistência aos impactos e ao desgaste.	R\$ 1.616,58	3	UNID	R\$ 4.849,74
11	Carrinho de Armazém com aba prolongada para itens maiores e capacidade máxima. de 250kg. Deve ser em aço, borracha e plástico de alta qualidade, com espaço suficiente para acomodar	R\$ 897,36	3	UNID	R\$ 2.692,08

Lucas Magalhães
Lucas Magalhães de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	cargas pesadas. Características Dimensões 54,0 cm x 60,5 cm x 126,0 cm Base fixa 26,0cm x 41,0 cm Base prolongada 58,0 cm x 34,0 cm				
12	Carro maca leito móvel, com rodas e travas, grades e suporte de soro em aço inox. com 5 níveis de elevação, deve ter alta durabilidade, deve ser de fácil higienização e resistente. Medidas 200 cm x 60 x 80 cm - (C X L X A)	R\$ 3.283,89	20	UNID	R\$ 65.677,80
13	Prancha em Polietileno adulto com kit cinto para Kit Cipa Peso da maca 2,9 Kg, Dimensões 180cm x 50cm x 2cm e dobrado 89cm x 50cm x 2 cm Prancha dobrável para pacientes até 180kg Compatível com Raio-X Não tóxico, com tratamento antibacteriano Material ecológico reciclável Máxima segurança na mudança de leito Deve evitar danos à coluna vertebral do profissional Sólido e extremamente resistente Fácil limpeza	R\$ 776,39	10	UNID	R\$ 7.763,90
14	Lavadora termodesinfectora indicada para lavagem, enxague, desinfecção e secagem.	R\$ 246.250,0 0	1	UNID	R\$ 246.250,00

Lucas
Lucas Marques de A. Perazzo
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	automática de instrumentos cirúrgicos, utensílios, vidrarias de laboratório, tubos de anestesia, caixas e bandejas, entre outros equipamentos médico-hospitalares. Deve ser fabricada 100% em perfis de aço inoxidável AISI 304. Capacidade 300 litros. 2 portas. Número de dosadores de produto químico de 1 a 4 bombas Tipo impressora térmica Diâmetro da tubulação das entradas de água 12,7mm/1/2, Diâmetro da tubulação de drenagem de água 63,5mm/1/2, Diâmetro da tubulação de exaustão 76,2mm/3, Potência da bomba de circulação 3CV/2,2Kw, Potência total das resistências de água 12 a 15 Kw, Potência total das resistências de secagem 7 a 10Kw, Potência total das resistências de boiler 12 a 15Kw. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
15	Suporte para soro construído em tubos inox 7/8 x 1,2mm, com altura regulável, . pés com rodas, haste em tubos pintados de 7/8 x	R\$ 395,25	40	UNID	R\$ 15.810,00

Lucas Maquet de A. Perazzo
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	0,9mm, com 4 ganchos na parte superior. Altura min 1,57m. Altura máx 2,10m				
16	Analisador de imunoensaio de fluorescência fornece resultados de teste rápidos. precisos. Um dispositivo avançado para satisfazer as exigências dos testes de ponto de cuidado, oferecendo comodidade e confiabilidade aos profissionais de saúde. A tecnologia de fluorescência permite a detecção e quantificação precisas de vários analitos. É capaz de realizar uma vasta gama de testes de imunoensaio, incluindo marcadores cardíacos, doenças infecciosas, hormonais e marcadores tumorais, entre outros. Ao fornecer resultados rápidos em minutos, facilita o diagnóstico e as decisões de tratamento. O analisador possui um ecrã útil de grandes dimensões que fornece instruções claras e concisas, permitindo uma execução eficiente dos testes. Incluindo uma impressora térmica incorporada para documentação imediata dos	R\$ 13.084,31	1	UNID	R\$ 13.084,31

Silviano
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	<p>resultados e um nobreak, melhorando a eficiência do fluxo de trabalho e a manutenção de registros. Descritivo Amostra sangue total/soro/plasma Bateria >200 Test Without Power Supply Impressora impressora térmica incorporada Velocidade dos testes 3-15 minutos Ligação ligação directa ao lis/his Visor ecrã lcd sensível de 8" Ecrã táctil grande, fácil de tocar e de utilizar, portátil e seguro, fácil de transportar e instalar, tempo de detecção curto, menos interferência nos resultados (teste mais precisos), armazenamento de dados mais avançado e maior, incubadora e impressão padrão, suporta função HB, bateria incorporada. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.</p>				
17	<p>Analizador semiautomático de coagulação com 2 canais de fácil manuseio, com método de detecção mecânica que inibe a interferência por hemólise, lipemia e icterícia. Conta com 3 posições de reagentes e 6</p>	R\$ 9.191,67	1	UNID	R\$ 9.191,67

S. Araújo
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>posições de incubação. Possui pipeta automática acoplada. Descritivo Funcionamento do sistema Semiautomático, fácil manuseio e operação. Metodologia Método de detecção mecânica, não sofre interferência por hemólise lipemia e icterícia. Princípio do teste Medir a amplitude de vibração da esfera de aço. Manipulação de reagentes e amostra Volume de amostra 50 µL a 20 µL. Volume de reagentes 50 µL a 200 µL. Possibilidade de uso reduzido dos volumes de reagentes. Itens de teste TP (Tempo de Protombina) TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada) FIB (Fibrinogênio) TT (Tempo de Trombina) HEP (Heparina de Alto Peso Molecular) LMWH (Heparina de Baixo Peso Molecular) ProC (Proteína C) ProS (Proteína S) Estimativa dos Fatores de Coagulação, II, V, VII, X, VIII, IX, XI, XII. Alimentação 110 ~240 V, 50/ 60 Hz, 100 VA Obs. A fornecedora deverá entregar o aparelho instalado em pleno funcionamento juntamente com treinamento e disponibilizar</p>				
---	--	--	--	--

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	manutenção corretiva e assistência técnica.				
18	Monitor de TNM (TOF). Estimulação elétrica Corrente de saída constante de 0 a 60 mA (precisão +/- 10%) (sob carga resistiva de 4 K Ω). Monofásica, duração do impulso 200 μ s, frequência de 50 Hz Eletrodos de estimulação ou eletrodos de ECG Capazes de suportar até 300 V com corrente de 60 mA. A superfície de contato deve ser superior a 1,8 cm ² . Exemplos de eletrodos recomendados: Eletrodos RED DOT ref.2560 da 3M Transferência de dados Saída óptica para conexão por fibra óptica. Apenas os cabos de conexão óptica TOF-RS1 e TOF-RS2 devem ser utilizados para conectar o ToFscan a qualquer outro dispositivo Alimentação Bateria de íon de lítio de 2.900 mAh (mínima) / 3,7 V (com proteção térmica e contra curtos-circuitos). Autonomia de aproximadamente um mês com utilização normal (10 medições TOF por dia). Carregador /	R\$ 40.550,60	1	UNID	R\$ 40.550,60

Assinatura
LACIS AUGUSTE DE A. FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>alimentação externa (contínua 5 V, 1 A no mínimo) Dimensões / Peso 60x150x55 mm (gabinete principal). 320 g (aprox.) com bateria e cabos de acelerômetro e eletrodo (190 g sem cabo). Consumo de energia elétrica com a fonte de alimentação conectada 1 W enquanto em uso e 0,1 W enquanto em stand-by. Condições de transporte e armazenamento. O ToFscan e seus acessórios devem ser armazenados ou transportados nos limites e condições seguintes. Estas condições se aplicam a situações de armazenamento e transporte fora de funcionamento. Temperatura 10 °C a +50 °C. Umidade 15% a 95% (sem condensação) Pressão 500 hPa a 1.060 hPa. Estímulos TOF (Train of Four), T4/T1 and T4/TRef calculations AUTO TOF (TOF programmed from 15 sec to 15 min) ATP Automatic TOF PTC (Post Tetanic Count) TET (Tetanus 50 Hz). DBS (Double Burst Stimulation) modes 3.3 & 3.2 PTC (Post Tetanic Count) ST (Single Twitch) 0.1 Hz and 1 Hz</p>				
--	--	--	--	--

Lucas Araújo de S. Araújo
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros, nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>Acessórios TOF-DS1 Sensor de polegar e cabo para eletrodos, uso único. TOF-CS1 Cabo de conexão sensor de polegar, uso único, ao ToFscan (comprimento 3 m). TOF-S2_B Sensor de polegar e cabo para eletrodos, adulto (comprimento 3 m) TOF-ES_B Sensor de supercílio e cabo para eletrodos (comprimento 3 m). TOF-FS_B Sensor de artelho e cabo para eletrodos (comprimento 3 m) TOF-PS_B Sensor de polegar e cabo para eletrodos, pediátrico pequeno (comprimento 3 m) TOF-PS2_B Sensor de polegar e cabo para eletrodos, infantil (comprimento 3 m) TOF-STICKER1 Adesivo dupla face para sensor de supercílio TOF-CHAR_XX Fonte de alimentação elétrica TOF-C1 Prolongamento de cabo (comprimento 1,8 m) TOF-RS1 Cabo de conexão (RS232) do ToFscan (1 metro) TOF-RS2 Cabo de conexão (RS232) do ToFscan (2,5 metros) TOF-CLA3 Garra de Montagem - pole/trilho diametro 10-40 mm TOF-CLA2B Garra de Montagem -pole/trilho diâmetro</p>				
--	--	--	--	--

Lucas Magalhães
Lucas Magalhães
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	20-60 mm TOF-HK1 Suporte para cabo. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
19	Biombo triplo hospitalar, medida montada 1,80cm x182cm (AXC), . dimensões montada 1,80 cm x 62 cm (A X C), revestimento em pintura epóxi, cortina tecido algodão cru pesado, base fixa , rodinhas	R\$ 779,96	20	UNID	R\$ 15.599,20
20	Escada 2 degraus inox Revestido em Material Sintético Anti Derrapante.	R\$ 373,00	30	UNID	R\$ 11.190,00
21	Escada 3 degraus inox Escada 2 degraus inox Revestido em Material Sintético.	R\$ 425,41	30	UNID	R\$ 12.762,30
22	Suporte para Ramper com Tampa. Estrutura em tubos esmaltados com tampa, com rodízios giratórios. Acompanha saco em tecido resistente de algodão cru. Medidas Diâmetro 50 cm Altura 85 cm	R\$ 753,71	15	UNID	R\$ 11.305,65
23	Foco clínico auxiliar para auxiliar profissionais, gerando um sistema de ilumina. auxiliar para centros cirúrgicos, CTIs (centro de terapia intensiva), salas de enfermaria e clínicas, onde o	R\$ 13.156,25	1	UNID	R\$ 13.156,25

Amário
FELICIANO MICHEL DE S. FERREIRA
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>ambiente ou procedimento exija maior iluminação.O Equipamento deve ser projetado e montado seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos:/sistema. Deve ser em aço tratado com banho antioxidante e antiferrugem com acabamento em poliestireno de alto impacto. Sistema de iluminação de 03 lâmpadas, distribuídas uniformemente de modo que proporcionem ao usuário um equipamento completo e sem sombras causadas pela interposição dos raios ou da cabeça do profissional, e capazes de atingir o uso esperado para sua aplicação. Controle por membrana fixada ao gabinete principal com teclas em sete níveis de ajustes de intensidade luminosa (0 a 100%) Haste e braço giratório que permite um melhor posicionamento de trabalho ao equipamento. Centralização do foco através de manopla removível e</p>				
---	--	--	--	--

Handwritten signature
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>autoclavável permitindo maior higienização e assepsia quanto ao manuseio do equipamento. Rodízios em material resistente permitem uma grande mobilidade até dentro de ambientes pequenos. Equipamento projetado e montado seguindo normas nacionais e internacionais de segurança elétrica e gerenciamento de riscos para os produtos e sistema da qualidade para produtos/sistema. Informações Técnicas- Tensão 115 – 127 / 220 – 230 V 50/60 HZ- Potencia 250 VA- Fusível 5 x 20 mm T 3 , 15 A 250 V (IEC 60127)- Alimentação bivolt automático 127/220 V+-10% 50/60 Hz- Sistema de iluminação com lâmpadas e iluminância de 30.000 Lux cada- Vida útil mínima esperada para as lâmpadas de 5.000 horas e média de 7.000 horas- Controle por membrana- Diâmetro do foco ajustável de 110 mm a 250 mm aproximadamente. Acompanha- 01 Foco de Luz Auxiliar (Lâmpada) -- FL2000A3- 01 Manual de instruções- 01 Manopla removível e</p>				
--	--	--	--	--

Lucas
Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	autoclavável. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
24	Aspirador Clínico para aspirar líquidos e secreções, ideal para uso clínico, odontológico, veterinário e cirúrgico. Deve oferecer padrões de segurança e qualidade em níveis internacionais, além de cumprir todos os requisitos das normas pertinentes a sua aplicação. Deve possuir como elemento principal uma bomba de vácuo com acionamento elétrico, acoplada a dispositivos mecânicos, que em funcionamento permite gerar uma pressão negativa proporcionando a formação de vácuo no interior de um recipiente, conectado a um tubo de sucção e a entrada da bomba de vácuo. Quando a bomba de vácuo é ligada, o ar é retirado do interior do recipiente, permitindo que o líquido/secreção que se deseja aspirar entre pelo tubo de sucção e seja armazenado. O aparelho deve ser projetado e produzido dentro de requisitos	R\$ 3.395,75	5	UNID	R\$ 16.978,75

Assinado
Secretaria Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>especificados em normas técnicas e de segurança e desenvolvido apenas para aspiração de líquidos e/ou secreções. A montagem e os testes do aparelho devem ser acompanhados por inspetores de qualidade, que fiscalizam todo o processo, conforme procedimentos específicos que são controlados com base no sistema de gestão de qualidade que a empresa está certificada (ISO90012008 e de ISO 134852003). É importante seguir todas as orientações contidas neste manual de instruções para que o aparelho seja utilizado com os procedimentos e cuidados corretos, garantindo seu funcionamento e a segurança do usuário. Deve ser de fácil higienização e com proteção Microban. Deve possuir garantia de pelo menos 12 meses. A garantia deverá cobrir defeitos de materiais e de fabricação que apareçam em até 1 ano a partir da data da compra Sucção 0 a 592 mmHg (Sucção dos líquidos aspirados) Capacidade de aspiração 1,3 litro. Motor 1/33 HP Potência 160 VA Frequência</p>				
--	--	--	--	--

Lucas Manoel A. Paraiso
Secretário de Saúde
São Francisco - MG
Paraiso



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	60 Hz Voltagem 127V / 220V Intensidade sonora (ruído/aprox.) 61,5 dBA Sistema diafragma Capacidade do recipiente 1300 ml Peso aprox. do aparelho com a embalagem 2,5 kg Dimensões aprox. da embalagem (C/L/A) 35,5 / 17,5 / 22,5 cm Temperatura ambiente 10 a 70°C - A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
25	Impressora não fiscal termica. Impressora termica de etiquetas dimensoes - transferencia termica - 10,5 pol c x 7,75 pol l x 7,5 pol a 267 mm c x 197 mm l x 191 mm a termica direta 8,6 pol c x 6,9 pol l x 5,9 pol a 220 mm c x 176 mm l x 151 mm a resolucao - 203 dpi/8 pontos por mm memoria - 256 mb de flash e 128 mb de sdram largura maxima de impressao - 4,09 pol/104 mm para 203 dpi velocidade maxima de impressao - 6 pol/152 mm por segundo sensores de midia - sensor de marca preta movel, alcance limitado do centro para o lado esquerdo, sensor de falha excentrico fixo comunicacao -	R\$ 3.064,45	4	UNID	R\$ 12.257,80

[Assinatura]
Secretaria Municipal
São Francisco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

<p>usb e ethernet de fabrica comprimento maximo de etiqueta - 39,0 pol/991 mm largura da midia - 1,00 pol/25,4 mm a 4,4 pol/112 mm tamanho do rolo de midia - 5,00 pol/127 mm de diametro externo diametro interno do nucleo - 0,5 pol (12,7 mm) e 1,0 pol (25,4 mm) padrao, 1,5 pol (38,1), 2,0 pol, (50,8 mm) e 3,0 pol (76,2 mm) usando adaptadores opcionais espessura - 0,003 pol (0,08 mm) min, 0,0075 pol (0,1905 mm) max tipos de midia - alimentacao por rolo ou sanfonada, serrilhada ou continua com o sem marca preta, formulario de etiquetas, formulario continuo de recibos e pulseiras temperatura operacional - 40°f a 105° f/4,4 °c a 41° c codigo de barras - 2-1 e 3-1 codigos de barras 1d - code 11, code 39, code 93, code 128, isbt-128, upc-a, upc-e, ean-8, ean-13, de extensoes de 2 ou 5 digitos upc e ean, plessey, postnet, standard 2 de 5, industrial 2 de 5, interleaved 2 de 5, logmars, msi, codabar e planet code codigo de barras 2d - codigos de barras 2d codablock,</p>				
---	--	--	--	--

Secretaria Municipal de São Francisco - MG
Secretaria Municipal de São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	pdf417, code 49, datamatrix, maxicode, qr code, micropdf, azt. A empresa vencedora, deverá disponibilizar manutenção corretiva e assistência técnica.				
26	Extrator obstétrico a vacuo-kiwi, composto de cúpula de 56mmx15mm. E bomba a vácuo medidor	R\$ 619,40	10	UNID	R\$ 6.194,00

1.3. O valor orçado para a elaboração do Termo de Referência é de **R\$ 624.508,18** (Seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oito reais e dezoito centavos).

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares são para atender as demandas do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado. Os itens solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nessa Instituição Hospitalar garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para a questão acima mencionada, entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

- As compras deverão ser processadas através de licitação pública;
- As empresas contratadas deverão ser especializadas em fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, definido no contrato social, visando atender as necessidades do Hospital Geral Dr. Brício de Castro Dourado.
- O fornecedor deverá contribuir para a aquisição de artigos que melhor atendam às necessidades do estabelecimento assistencial, sem que se considere tão somente, o critério do menor preço, já que os padrões de qualidade e desempenho dos equipamentos são primordiais;
- Se o vencedor da licitação não possuir laudo técnico pré-qualificando positivamente, os equipamentos referentes aos itens 03,06,07,14,16,17,18,23,24 e 25 (estabelecidos na tabela acima), haverá o prazo para entrega da documentação

Lucas Marques
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

25 (estabelecidos na tabela acima), haverá o prazo para entrega da documentação referente ao produto. De outra forma, pode haver a suspensão do certame e a retomada após a avaliação;

- Os equipamentos e materiais permanentes deverão atender as especificações mínimas, conforme descritivo dos itens;
- A empresa vencedora deverá apresentar, juntamente com os documentos de habilitação: Atestado de Capacidade Técnica, compatível com o item em questão, visando comprovar atendimento anterior de qualidade similar ou superior do equipamento ofertado.
- Documentação Exigida: Manual de utilização/ operação do equipamento em português, a ser apresentado no ato da entrega.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os bens para contratação possuem padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos no processo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues em até 20 dias, após o recebimento do empenho;
- 3.2 Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Oscar Caetano Gomes nº 1901, Bairro Santo Antônio de segunda a sexta-feira das 07hrs às 13hrs; O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos e materiais permanentes e emissão da nota fiscal;
- 3.3. As hipóteses Sanções e rescisões contratuais serão de acordo com o previsto no artigo 155 o 163 da lei 14.133/2021.
- 3.4. O Critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO por item**, na lista de equipamentos constantes na Definição do Objeto, deste termo.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Lucas
Lucas Aquino de A. F. F. F. F.
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Os equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o licitante vencedor, integralmente, pela qualidade e originalidade dos mesmos.

4.2 Todos os itens do presente certame terão suas características conferidas no ato da entrega, antes de seu efetivo recebimento.

4.3 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: o material será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.

b) Recebimento definitivo: no prazo de 08 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do material, inclusive com relação ao bom funcionamento dos equipamentos que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.


4.4 Durante o fornecimento **NÃO SERÃO ACEITAS** recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

4.5 As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como descumprimento contratual sujeitos às sanções previstas neste instrumento convocatório.

A contratada garantirá a qualidade de cada unidade do equipamento fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

4.6 Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o equipamento poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.7 Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao


Lucas Magalhães de A. Araújo
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

solicitado, a fiscalização notificará por escrito a Contratada para substituir, às suas expensas, o material recusado ou complementar o material faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado no subitem 3.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.8 Se a contratada não substituir ou complementar o material entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.9 Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do equipamento a ser devolvido, notificando a Contratada para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

6.14 O material recusado que não for retirado pela Contratada no prazo estabelecido, será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

5- DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

5.1 - A Gestão e a Fiscalização do Contrato, caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

5.2 - A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, conforme o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.


Lucas Magalhães de A. Castro
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

5.3 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no DFD da Secretaria Municipal de Saúde;

5.4 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Servidor indicado no DFD da Secretaria Municipal de Saúde, designado conforme requisito estabelecido no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos;

5.5- O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

5.6- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

5.7 - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

5.8 - Sanções para o descumprimento, conforme dispõem os artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

5.9 - Critérios mínimos para notificação, contempladas as formas e prazos de intimação do contratado;

5.10 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput);

5.11 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

5.12-O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);


Lucas Magalhães de A. Paraiso
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Av. Montes Claros: nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

5.13- Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

5.14- A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

5.15 - Quando a não conclusão decorrer de culpa do contratado:

- a) o contratado será constituído em mora, aplicáveis a ele as respectivas sanções administrativas;
- b) a Administração poderá optar pela extinção do Contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos equipamentos e emissão da nota fiscal.

7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A proposta de preços deverá ser apresentada respeitando a especificação, conforme a Tabela 1.3 ;

7.2. Deverá estar previsto todos os custos com tributos, taxas, fretes e seguros, bem como demais despesas incidentes ou necessárias à efetivação da entrega do produto;

7.3. Os licitantes deverão indicar a marca do produto na proposta e, preferencialmente, a forma de envio da ORDEM DE COMPRA;

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado é uma simulação considerando o valor médio unitário aferido na fase interna e o quantitativo previsto para o uso pela administração, não representando assim reserva orçamentária ou financeira do município, haja vista que após a realização de procedimento licitatório os valores unitários são menores do que o inicialmente estimado.

Não foi levado em consideração os valores cotados do fornecedor Goldcare referente aos itens 16,17 e 24 devido os preços estarem elevados e inexequíveis.


LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Mun. de Saúde
São Francisco - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Av. Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas deste processo correrão por conta da dotação orçamentária vigente, as quais serão apontadas pelo setor de contabilidade no ato que antecede cada aquisição.

9.2 - As informações estarão presentes na ORDEM DE COMPRA, instrumento substitutivo do contrato. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número da ata ou Contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação.

9.3 - A área de compras deverá ter acesso, via sistema integrado, aos saldos das dotações orçamentárias, como fase obrigatória antes de emitir a nota de autorização de empenho, que será devidamente confirmada e deferida pela Contabilidade Geral.

9.4 - Na nota de empenho constará o saldo orçamentário e a autorização do ordenador de despesa, nos termos do art. 61 da Lei nº. 4.320/64.

Dotações orçamentárias :

6310	4820	4806	4838
------	------	------	------

São Francisco/MG, 05 de Agosto de 2024.

Lucas Maquiel de Almeida Paraíso

Secretário Municipal de Saúde